CLIPPING INTERNET

02/10/2022 ATÉ 02/10/2022

comunicação
& informação

I N D Í C E

1 CEMULHER
1.1 SITE O MARANHENSE..... 1
1.2 SITE SUA CIDADE..... 2
2 ESMAM
2.1 SITE O MARANHENSE..... 3
3 OUVIDORIA
3.1 SITE O MARANHENSE..... 4

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - CEMULHER
02/10/2022 - SITE O MARANHENSE
POSITIVA
Mulheres vítimas de violência podem pedir medida protetiva on-line

Mulheres vítimas de violência podem pedir medida protetiva on-line

Mulheres vítimas de violência podem solicitar medida protetiva sem ter de sair de casa e de forma silenciosa, por meio de um formulário eletrônico da Justiça Estadual no Portal do Judiciário (www.tjma.jus.br). A iniciativa pretende, por meio da internet, alcançar mulheres que por algum motivo não podem ou não se sentem à vontade em uma delegacia especializada.

Medidas protetivas são ordens judiciais concedidas com a finalidade de proteger uma pessoa que esteja em situação de risco, perigo ou vulnerabilidade. Para pedir a medida on-line, basta que a vítima preencha um formulário eletrônico em quarto etapas: qualificação da vítima, qualificação do agressor, questionário e anexos. Para acessar a ferramenta é só clicar no perfil Cidadão e, em seguida, no botão Medida Protetiva.

Finalizado o preenchimento, o Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJE) recebe o pedido de medida protetiva que é automaticamente direcionado a uma vara especial de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Ao todo, 190 pedidos de medida protetiva já foram solicitados pelo portal do TJ-MA, mas a tendência é que esse número aumente na proporção que o serviço estiver disponível a mais localidades no Estado. “Hoje, o sistema atende mulheres de toda a Grande Ilha (São Luís, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar) e Imperatriz, mas daqui a alguns meses faremos a implantação no Maranhão todo”, diz Arthur Darub, responsável administrativo pela Coordenadoria Estadual da Mulher (CEMULHER).

Além das mulheres cis – que se identificam com o gênero que nasceram – as medidas protetivas on-line também beneficiam as mulheres trans. “O serviço alcança todas as mulheres, mesmo aquelas que não se identificam com o seu gênero biológico”, afirma Darub. O sistema, segue assim a decisão da Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que em abril de 2022, estabeleceu que a Lei Maria da Penha se aplica também aos casos de violência doméstica ou familiar contra mulheres transsexuais.

comunicação & informação
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - ESMAM
02/10/2022 - SITE O MARANHENSE
POSITIVA
Seminário sobre democracia e liberdade de expressão é realizado na PGJ

Seminário sobre democracia e liberdade de expressão é realizado na PGJ

O Judiciário maranhense e o Ministério Público do Maranhão (MPMA), por meio de suas escolas superiores (Esmam e ESMP, respectivamente) realizaram, nesta sexta-feira, 30, o seminário Jurisdição Constitucional, Democracia e Liberdade de Expressão, no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, em São Luís.

O evento foi destinado a membros e servidores do Ministério Público e do Judiciário, bem como a profissionais e estudantes das áreas de Direito e Jornalismo.

Na solenidade de abertura, compuseram a mesa dos trabalhos o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Paulo Velten; o procurador-geral de Justiça do Maranhão, Eduardo Nicolau; o diretor da Esmam, desembargador José Jorge Figueiredo; e a diretora da Escola Superior do Ministério Público, promotora de justiça Karla Adriana Farias Vieira; o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), Holídice Barros; e a chefe do Centro de Estudos da Procuradoria-Geral do Estado, Luciana Cardoso Maia. e Jort estudantes das anas conseguiu construirtenas de obras art

Eduardo Nicolau elogiou a iniciativa do seminário e destacou a oportunidade do tema enfocado por permitir reflexões acerca dos limites da liberdade de expressão. “A liberdade de expressão pode se tornar uma ameaça para a própria democracia? É possível limites a essa liberdade?”, questionou.

O chefe do MPMA chamou atenção para o fato de que, quando a liberdade de expressão passa de discurso à ação, poderá transformar-se em ameaça à democracia, exigindo a punição por meio dos instrumentos legais para a imposição de limites. “É necessário proteger a democracia com os instrumentos que só podem existir no contexto dela própria. E o Judiciário e o Ministério Público têm um papel central nesse gigantesco desafio”, indicou.

A diretora da Escola Superior do Ministério Público (ESMP), Karla Adriana Vieira, enfatizou a importância do tema e a parceria institucional na realização do evento. “É um tema avassalador. Democracia e liberdade andam irmanadas. A liberdade democrática clássica está representada pela liberdade de expressão. Ambas são pilares fundantes desta nação”, destacou.

O desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos, diretor da Escola superior da Magistratura, reforçou a mensagem de que a liberdade de expressão não é absoluta, porque não se sobrepõe à dignidade da pessoa humana. “A lei proíbe ofensas à dignidade das pessoas, e não existe liberdade de expressão para justificar ataques às instituições democráticas”, acrescentou.

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Paulo Velten, ressaltou também a atualidade da discussão, relacionando-a ao contexto de recentes ataques às instituições democráticas e à polarização política, aprofundada com o período eleitoral. “A escolha do tema emite uma mensagem subliminar de que precisamos nos educar para aprender a viver em democracia. Não é uma questão fácil traçar a linha tênue que divide o abuso do exercício pleno do direito à liberdade de expressão, mas precisamos encarar esse desafio”, sugeriu

PALESTRAS

O primeiro palestrante do seminário foi o desembargado do TJ de São Paulo, Marcelo Semer, que abordou o tema “Liberdade de expressão, cidadania e redes sociais”. Para o palestrante, a sociedade deve buscar entender quais são os limites da liberdade de expressão e compatibilizar com os demais direitos fundamentais. “A liberdade de expressão é um ponto central na democracia e a censura é um pilar do regime autoritário. A ditadura no Brasil sobreviveu em grande parte porque teve uma imprensa manietada, centenas de obras artísticas foram censuradas”, disse.

Também foram palestrantes a desembargadora do TJ-RJ Andréa Pachá (“Liberdade de expressão e a linguagem das redes”), o advogado João Paulo Capelotti (“O humor e os limites da liberdade de expressão”) e o jornalista Leonardo Sakamoto (“Liberdade de expressão e democracia”).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - OUVIDORIA
02/10/2022 - SITE O MARANHENSE
POSITIVA
População de Bacabal será ouvida pelo Poder Judiciário

População de Bacabal será ouvida pelo Poder Judiciário

O projeto "Ouvidoria Itinerante" do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) atenderá a população de Bacabal (a 246 km de São Luís), no dia 19 de outubro, das 9h às 16h.

A ação acontecerá no Fórum Juiz Deusimar Freitas de Carvalho (Rua Manuel Alves de Abreu, s/n, Centro). Durante o evento, será discutida a atuação do Poder Judiciário na Comarca e demais cidades integrantes do polo judicial de Bacabal.

Esta será a primeira participação do ouvidor-geral, desembargador Marcelino Chaves Everton (2º vice-presidente do TJMA), no projeto, desde que assumiu a Ouvidoria do Poder Judiciário para o atual biênio.

Na oportunidade, cada cidadão e cidadã receberá um atendimento humanizado, individualizado e particularizado às suas necessidades, em sala reservada no Fórum.

SUGESTÕES

As manifestações apresentadas pela população durante o projeto serão encaminhadas aos setores competentes do Judiciário. Os questionamentos serão esclarecidos em tempo hábil e o público interessado será informado sobre os resultados de suas sugestões e reclamações, com vistas ao aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

CANAIS

A Ouvidoria do Poder Judiciário do Maranhão - instalada no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau) – disponibiliza diversos canais de atendimento à sociedade, com o intuito de facilitar o acesso da população à Justiça e garantir os seus direitos.

O órgão pode ser acionado pelos telefones (98) 3194-5555 e 0800 707 1581 (Telejudiciário); por formulário eletrônico, disponível no site www.tjma.jus.br; e-mail (ouvidoria@tjma.jus.br); presencialmente; e pelo aplicativo móvel "Ouvidoria TJMA".

A sociedade também pode entrar em contato com a Ouvidoria pelos telefones (98) 98880-5251 (WhatsApp); (98) 3194-5849/ (98) 3194-5851/ (98) 3194-5854 (WhatsApp Business). O órgão também interage com a população por meio de Chat (no Portal do TJMA) e Telegram.

O post População de Bacabal será ouvida pelo Poder Judiciário apareceu primeiro em O Maranhense.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - CEMULHER
02/10/2022 - SITE SUA CIDADE
POSITIVA
Mulheres vítimas de violência podem pedir medida protetiva on-line

Mulheres vítimas de violência podem pedir medida protetiva on-line

Enviado por dmeireles em dom, 02/10/2022 - 17:12
Mulheres vítimas de violência podem pedir medida protetiva on-line
Foto: reprodução/TV Cidade.
Mulheres vítimas de violência podem solicitar medida protetiva sem ter de sair de casa e de forma silenciosa, por meio de um formulário eletrônico da Justiça Estadual no Portal do Judiciário (www.tjma.jus.br). A iniciativa pretende, por meio da internet, alcançar mulheres que por algum motivo não podem ou não se sentem à vontade em uma delegacia especializada.

Medidas protetivas são ordens judiciais concedidas com a finalidade de proteger uma pessoa que esteja em situação de risco, perigo ou vulnerabilidade. Para pedir a medida on-line, basta que a vítima preencha um formulário eletrônico em quarto etapas: qualificação da vítima, qualificação do agressor, questionário e anexos. Para acessar a ferramenta é só clicar no perfil Cidadão e, em seguida, no botão Medida Protetiva.

Finalizado o preenchimento, o Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJE) recebe o pedido de medida protetiva que é automaticamente direcionado a uma vara especial de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Ao todo, 190 pedidos de medida protetiva já foram solicitados pelo portal do TJMA, mas a tendência é que esse número aumente na proporção que o serviço estiver disponível a mais localidades no Estado. “Hoje, o sistema atende mulheres de toda a Grande Ilha (São Luís, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar) e Imperatriz, mas daqui a alguns meses faremos a implantação no Maranhão todo”, diz Arthur Darub, responsável administrativo pela Coordenadoria Estadual da Mulher (CEMULHER).

Além das mulheres cis - que se identificam com o gênero que nasceram - as medidas protetivas on-line também beneficiam as mulheres trans. “O serviço alcança todas as mulheres, mesmo aquelas que não se identificam com o seu gênero biológico”, afirma Darub. O sistema, segue assim a decisão da Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que em abril de 2022, estabeleceu que a Lei Maria da Penha se aplica também aos casos de violência doméstica ou familiar contra mulheres transsexuais.